DECRETO Nº 2.165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, m favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a lei Municipal nº 1.902, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para atender à programação constante do anexo I Deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior desta lei, decorrerão de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 14 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.165/2022.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária – 0601 – SADEA – SETOR ADMINISTRATIVO
0601.04.0122.0300.2066 – Manutenção das atividades da SADEA.
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2066

450– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas….R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
453– 3191.13.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0701 – SEVOP- SETOR ADMINISTRATIVO
0701.04.0122.0300.2073– Manutenção das atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2073

625– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado….R$ 12.000,00 (doze mil reais).
506– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas….R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ÓRGÃO 08- SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO
0801.04.0123.0300.2085– Manutenção das atividades da SEFAZO
Função – 04 Sub-Função -0123
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2085

561– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…….R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.165/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária – 0602 – SADEA – SETOR DE DESEN. AGROPECUÁRIO
0602.20.0608.0605.1044 – reaparelhamento das patrulhas agricolas
Função – 20 Sub-Função -0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1044

470– 4490.52.00.00.00 –Equipamentos e material permanente……..R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0703 – SEVOP – SETOR DE ESTR., VIAS E OBRAS PUBL.
0703.26.0782.0700.1065 – Construção e manutenção de pontes e bueiros
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade -1065

543– 4490.51.00.00.00 – Obras e intalações…….....R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).